



DECRETO Nº 180/2020

SÚMULA: Feriados e ponto facultativo.

O Prefeito do Município de Catanduvras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**

Art. 1º)- Ficam divulgados os dias de "feriados" e estabelecidos os dias de "ponto facultativo" do ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- **Janeiro.**
01, feriado nacional, confraternização universal;
20, feriado municipal, dia de São Sebastião – padroeiro do município.
- **Fevereiro.**
15 e 16, ponto facultativo, carnaval.
- **Abril.**
02, feriado nacional, Paixão de Cristo;
21, feriado nacional, Tiradentes.
- **Maió.**
01, feriado nacional, dia do trabalho.
- **Junho.**
03 e 04, ponto facultativo, Corpus Christi.
- **Julho.**
25, feriado municipal, emancipação política administrativa.
- **Setembro.**
06 e 07, ponto facultativo e feriado nacional, Independência do Brasil.
- **Outubro.**
11 e 12, ponto facultativo e feriado nacional, dia de Nossa Senhora Aparecida.
29, ponto facultativo, dia do Servidor Público.
- **Novembro.**
01 e 02, ponto facultativo e feriado nacional, Finados.
15, feriado nacional, Proclamação da República.
- **Dezembro.**
24, véspera de natal, ponto facultativo;
25, Natal, feriado nacional;
31, véspera de ano novo, ponto facultativo.

Art. 2º)- Os serviços considerados essenciais (saúde, limpeza urbana e assistência social) ficam inalterados, devendo cada setor criar sua escala de trabalho.

Parágrafo Primeiro – Todas as secretarias deverão criar escala de reposição das horas não trabalhadas, em razão do ponto facultativo.

Parágrafo Segundo – Os servidores cedidos para outros órgãos/entidades em virtude de convênio seguirão o calendário estabelecido pelo respectivo Órgão.

Parágrafo Terceiro – Este Decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvras/PR, em 19 de novembro de 2020.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO